

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN



SEU TALENTO PODE FAZER PARTE DE MUITAS OUTRAS HISTÓRIAS.

REGULAMENTO

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

INTERPRINT



PATROCÍNIO

BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

salaodesign.com.br

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

Art. 1º - CARACTERIZAÇÃO

- I. O Prêmio Salão Design é o prêmio brasileiro de design de mobiliário, promovido pelo SINDMÓVEIS - Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves.
- II. A realização do Prêmio Salão Design é bienal.

Art. 2º - OBJETIVOS

- I. Incentivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação tecnológica por meio do Design;
- II. Destacar a capacidade e o talento de profissionais, estudantes, indústrias e varejo do ramo por meio de diferentes premiações;
- III. Estimular a agregação de valor aos produtos por meio do Design, como forma de melhoria da competitividade no mercado global.

Art. 3º - CRONOGRAMA

- I. A organização do Prêmio Salão Design 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:
 - a) Início das inscrições: 14 de junho de 2021
 - b) Encerramento das inscrições: 31 de agosto de 2021 às 23h59min
 - c) Julgamento da Primeira Etapa: De 09 a 30 de setembro de 2021
 - d) Divulgação dos resultados da Primeira Etapa: 11 de outubro de 2021
 - e) Prazo único para entrega dos produtos selecionados: Dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
 - f) Julgamento da Segunda Etapa: 24 e 25 de janeiro de 2022
 - g) Divulgação dos vencedores: 01 de fevereiro de 2022
 - h) Retirada dos produtos não premiados: 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
 - i) Mostra dos produtos premiados na Movelsul Brasil 2022: 14 a 17 de março de 2022
 - j) Cerimônia de premiação: 16 de março de 2022
 - k) Mostra dos vencedores na DW! Semana de Design de São Paulo: 2022

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

- II. As datas estão sujeitas à alteração;
- III. A inscrição, seleção dos projetos e a escolha dos vencedores serão realizadas por meio de duas etapas;
- IV. Na Primeira Etapa (itens a, b, c e d do cronograma), são inscritos e avaliados os projetos virtuais, definindo-se os produtos selecionados para a Segunda Etapa;
- V. Na Segunda Etapa (itens e, f e g do cronograma) são enviados e julgados os produtos em escala real, resultando nos vencedores do Prêmio Salão Design;
- VI. A Cerimônia de Premiação acontecerá durante a mostra dos vencedores, na Movelsul Brasil 2022, em Bento Gonçalves - RS;
- VII. Os produtos vencedores permanecem com o Prêmio Salão Design para mostra na DW! Semana de Design de São Paulo.
- VIII. É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos não premiados, em Bento Gonçalves, obedecendo ao prazo informado pela organização da premiação;
- IX. É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos premiados, ao final da mostra na DW! Semana de Design de São Paulo, obedecendo ao prazo que será informado pela organização da premiação.

Art. 4º - COMISSÃO JULGADORA

- I. A Comissão Julgadora será composta por um grupo de dez membros, podendo ser formada por professores, jornalistas/críticos de design, industriais não concorrentes, associações de designers de reconhecida experiência, profissionais do design, apoiadores e parceiros da edição vigente;
- II. A divulgação do corpo de jurados será realizada no blog e nas mídias sociais do Prêmio Salão Design, até o final do prazo de inscrições;
- III. A comissão julgadora não justifica os motivos da eliminação dos produtos não selecionados ou contemplados nas etapas eliminatórias da premiação;
- IV. Não caberá contestação de qualquer espécie sobre os resultados definidos pelo corpo de jurados, tanto na primeira quanto na segunda etapa eliminatória.

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

Art. 5º - PRIMEIRA ETAPA

I. MODALIDADES

A participação será permitida nas seguintes modalidades:

a) ESTUDANTE

>> Quem participa:

- estudantes de cursos de graduação ou cursos técnicos, relacionados à área de design e arquitetura;
- estudantes de pós-graduação devem realizar a inscrição na modalidade profissional.

>> O participante dessa modalidade deverá apresentar:

1. Comprovação de matrícula no curso de design ou arquitetura, fornecida pela Instituição de Ensino Superior;

b) PROFISSIONAL

>> Quem participa:

- Designers, arquitetos, estúdios ou escritórios de design e arquitetura. Indústrias, marcenarias e varejo também poderão se inscrever nesta modalidade, desde que possuam profissionais de design ou arquitetura que assinem a autoria do projeto. A inscrição deverá ser feita no nome do designer/arquiteto, e com os seus dados.

>> O participante dessa modalidade deverá apresentar 01 (um) dos seguintes itens:

1. Cópia do diploma do curso superior ou publicações que comprovem sua atuação e presença no mercado;
2. Cópia do CNPJ de sua empresa;
3. Declaração da empresa em que trabalha, comprovando sua condição de designer ou arquiteto;
4. CAU - Carteira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL[®]
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

II. CATEGORIAS

a) O participante, no momento de sua inscrição, deverá escolher a categoria em que seu produto melhor se enquadra. Todas as categorias são abertas para as duas modalidades: estudantes e profissionais;

b) Categorias:

>> CATEGORIA 01:

DESAFIO DOS ESPAÇOS EM TRANSFORMAÇÃO | Mobiliário que apresente soluções para os atuais ambientes integrados dos lares nas grandes cidades.

>> CATEGORIA 02:

DESAFIO DA IDENTIDADE BRASILEIRA 2022 | Mobiliário com proposta que possa representar o DNA do Brasil contemporâneo.

>> CATEGORIA 03:

DESAFIO DO USO DE PAINEL | Mobiliário que possua em sua estrutura (total ou parcial) painéis de madeira reconstituída (MDP/MDF) com revestimento melamínico (BP) em qualquer acabamento, exceto branco.

O participante que optar por utilizar as matérias-primas dos patrocinadores (Berneck e Interprint do Brasil) na criação de seu projeto e for premiado na Categoria 03, além do prêmio principal já descrito no Artigo 7º, receberá uma premiação adicional*.

Para ser contemplado com a premiação adicional da categoria, o participante deverá utilizar as opções de painéis e padrões dos patrocinadores:

- Amantea
- Solanum
- Verti
- Gengibre
- Compensato

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL[®]
Componentes para móveis



SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

*Prêmio adicional para a Categoria 3:

- Experiência nas fábricas da Interprint do Brasil e Berneck, com passagens aéreas, alimentação e hospedagem inclusas, em data a ser definida pelos patrocinadores;
- Jantar com a diretoria da Interprint do Brasil e Berneck;

OBS:

Para inscrições feitas em grupo, apenas um representante da equipe receberá a premiação adicional: Experiência nas fábricas e jantar com a diretoria.

>> CATEGORIA 04:

DESAFIO DA TECNOLOGIA EMBUTIDA | Mobiliário que utilize inovações tecnológicas produtivas, construtivas, comerciais e funcionais.

>> CATEGORIA 05:

DESAFIO DAS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS | Mobiliário que utiliza o design para proporcionar experiências de bem-estar, aconchego, felicidade, etc.

c) Os jurados têm a liberdade de alterar a categoria do projeto conforme melhor entendimento do projeto.

III. TAXAS DE INSCRIÇÃO

a) O participante pode incluir inúmeros projetos em sua ficha de inscrição. O valor da inscrição é válido para o primeiro projeto inscrito. Demais projetos acrescem valor simbólico;

b) Não serão aceitas inscrições de produtos selecionados ou premiados em edições anteriores do Prêmio Salão Design;

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

c) Taxas de inscrição:

1. Brasileiros

- Valor da inscrição:

Profissional: R\$140,00 (cento e quarenta reais);

Estudante: R\$70,00 (setenta reais);

Projetos adicionais: 35,00 (trinta e cinco reais) por projeto;

2. Estrangeiros

- Valor da inscrição para as duas modalidades: US\$35.00 (trinta e cinco dólares);

- Projetos adicionais: US\$15.00 (quinze dólares) por projeto;

d) Participantes brasileiros deverão pagar suas taxas de inscrição através de boleto bancário ou cartão de crédito. O primeiro projeto inscrito gerará o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a modalidade do participante. No caso de inscrição de projeto adicional, o participante pagará a taxa de sua modalidade e o adicional de R\$35,00 (trinta e cinco reais) por projeto extra;

e) Participantes estrangeiros deverão pagar suas inscrições através de cartão de crédito. O primeiro projeto inscrito gerará o pagamento da taxa de inscrição, de US\$35.00 (trinta e cinco dólares). No caso de inscrição de projeto adicional, o participante estrangeiro pagará a taxa de US\$35.00 (trinta e cinco dólares) e o adicional de US\$15.00 (quinze dólares) por projeto extra;

f) O acesso para pagamento das taxas de inscrição será disponibilizado após o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, imagens em JPG e documentação solicitada, de acordo com a modalidade do participante;

g) Sugerimos aos participantes, os quais inscreverem mais de um projeto, que deixem o pagamento das taxas para o final, em vez de pagar cada projeto isoladamente.

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

IV. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E ENVIO DO PROJETO

- O Prêmio Salão Design recebe as inscrições de projetos de forma virtual, através do site www.salaodesign.com.br;
- O Prêmio Salão Design é destinado à inscrição de mobiliário;
- Não serão aceitas inscrições de acessórios domésticos, iluminação e objetos para uso pessoal.
- O projeto deverá ser inscrito e postado no site do Prêmio Salão Design, até às **23h59min**, do dia **31 de agosto de 2021**, seguindo os passos abaixo:

1. Preenchimento da Ficha Cadastral disponível no site www.salaodesign.com.br

- Nesta etapa, o participante criará um login e uma senha, que serão utilizados sempre que precise acessar seu cadastro e seu(s) projeto(s);
- As informações de endereço e celular para contato devem estar completas e atualizadas;
- É possível a inscrição de grupos. Para isso, deve-se eleger um responsável pelo projeto e mencionar o nome dos demais no campo “participantes”, na ficha de inscrição do produto. Incluir os documentos pertinentes a todos os mencionados. O responsável pelo projeto será a pessoa de contato com a organização da premiação. No caso de contemplação, o valor do prêmio não será proporcional ao número de participantes do grupo inscrito;
- O e-mail informado na Ficha de Inscrição será o principal meio de comunicação entre o participante e a organização do Prêmio Salão Design;
- As informações da ficha cadastral do participante e da ficha de inscrição do produto são as informações que serão utilizadas para divulgação no caso de premiação. Portanto, certifique-se de que estejam todas corretas.

2. Postagem do projeto:

1) FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO:

O participante, após o preenchimento de sua ficha de inscrição, deverá inscrever seu projeto, seguindo as solicitações da ficha cadastral do produto:

- Nome do projeto (o nome do participante não deve ser informado);
- Categoria desejada;
- Nome da empresa fabricante do projeto (se houver);

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

- Nome do professor orientador (se houver);
- Nomes dos participantes (se houver mais participantes);
- Ano de criação ou produção do objeto;
- Conceito;
- Função;
- Diferencial / Benefícios em relação ao que já existe;
- Materiais utilizados;
- Tecnologia de fabricação;
- Acabamento;
- Dimensões do produto;
- Peso estimado do produto;
- Informação adicional (se necessário).

2) IMAGENS:

- Desenho técnico do produto, em jpg;
- Imagens do(s) produto(s), ou rendering manual, ou eletrônico, mostrando seus diferentes ângulos - em jpg;
- Imagens em jpg: Tamanho mínimo das imagens 120 x 180 pixels. Tamanho máximo de 10MB cada imagem.

IMPORTANTE: o nome do participante, seja ele pessoa física ou jurídica, não deve aparecer nas imagens postadas. Havendo identificação do participante, o projeto será prontamente desclassificado pela organização do prêmio.

3) FOTO DO PARTICIPANTE:

Foto do participante ou grupo. Essa foto será utilizada no catálogo dos premiados e selecionados, no caso de o projeto ser escolhido para participar da Segunda Etapa da premiação. Tamanho mínimo 120 x 180 pixels. Tamanho máximo de 10MB cada imagem.

4) DOCUMENTOS:

Cópia dos documentos solicitados no Art.5º deste Regulamento, de acordo com a modalidade de participação. No caso de inscrição de grupo, providenciar a documentação de todos os integrantes. O Corpo de Jurados do Prêmio Salão Design não possui acesso à foto do participante, ao seu nome ou a seus documentos, que serão conferidos pela organização do prêmio.

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

- e) Quando se tratar de produtos em que haja envolvimento e participação tanto da indústria/varejo como do profissional ou estudante, deverá haver concordância entre ambas as partes quanto à inscrição do produto.
- f) Após a postagem do projeto, o sistema fornecerá o número de inscrição, que será usado para identificação do projeto inscrito;
- g) A inscrição será anulada pela organização caso o projeto não cumpra as exigências estabelecidas nesse Regulamento.
- h) Não é permitida a inscrição de um mesmo produto em mais de uma categoria;
- i) Linhas de produtos podem ser inscritas em apenas um projeto. Havendo dúvidas, entre em contato com a organização do prêmio;
- j) O acesso aos sites para pagamento das taxas de inscrição será disponibilizado após o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, imagens em JPG e documentação solicitada, de acordo com a modalidade do participante.
- k) Após o encerramento das inscrições, o participante não terá mais acesso a sua inscrição ou projetos no sistema do Prêmio Salão Design.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA - AVALIAÇÃO TÉCNICO-FUNCIONAL

a) Os jurados levarão em consideração os seguintes critérios para a avaliação da Primeira Etapa eliminatória:

- **Forma/Função**
- **Ergonomia e segurança**
- **Comparativo com similares do mercado**
- **Materiais utilizados**
- **Tecnologia de produção e viabilidade produtiva**
- **Sustentabilidade**

b) Cópias de produtos existentes, identificadas pela organização ou pelo corpo de jurados, serão sumariamente excluídas;

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

Art. 6º -

SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA - AVALIAÇÃO ESTÉTICO-CRIATIVA

I. O autor do projeto selecionado deverá providenciar o produto ou protótipo em escala natural, que será objeto da avaliação final dos jurados. Para tanto, o autor será prontamente informado via e-mail quanto à data limite e endereço para o envio de seu(s) produto(s);

II. Os produtos deverão ser enviados preferencialmente montados. Porém, não havendo possibilidade, solicitamos que seja enviado o manual de montagem e todas as ferramentas necessárias. Produtos que necessitam ser fixados devem ser enviados junto com suporte, a organização não irá fixar produtos nas paredes, teto ou piso no local onde acontecerá a 2ª etapa de avaliação.

III. Solicitamos aos participantes que, preferencialmente, não identifiquem os produtos com seus nomes ou marcas.

IV. Todos os projetos selecionados para a Segunda Etapa receberão Certificado de Participação, que será enviado por e-mail após a cerimônia de premiação.

V. Os produtos vencedores receberão, juntamente com o Certificado de Participação, o Selo do Prêmio Salão Design, que poderá ser utilizado no produto em questão, como forma de reconhecimento de excelência em design;

VI. RESPONSABILIDADES:

- a) O Prêmio Salão Design não possui a responsabilidade de confeccionar ou produzir protótipos ou produtos de qualquer espécie e tampouco possui a responsabilidade de procurar interessados para confecção ou produção de produtos ou protótipos;
- b) O produto selecionado para a Segunda Etapa deverá estar devidamente embalado e em perfeitas condições de apresentação. A embalagem deverá ser identificada com o nome do participante e o número de inscrição do produto;
- c) Toda e qualquer providência referente à embalagem, ao frete e às notas fiscais, seja de envio ou de retirada dos produtos, assim como suas respectivas taxas, serão de responsabilidade dos participantes, sejam eles brasileiros ou estrangeiros;
- d) Não haverá seguro dos produtos inscritos por parte do Prêmio Salão Design, ainda que este se comprometa para a perfeita guarda e conservação, não se responsabilizando, portanto, por eventuais acidentes ou avarias.

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

VII. ENVIO DOS PRODUTOS / PROTÓTIPOS:

- a) Os participantes estrangeiros selecionados para a Segunda Etapa deverão observar, quando do envio do produto por via aérea, que os impostos e despesas que serão gerados no Brasil pela remessa sejam pagos na saída pelo remetente;
- b) O frete até o destino final, bem como o pagamento da liberação aduaneira nacional e internacional e seus respectivos custos e impostos gerados, serão de responsabilidade do participante (INCOTERMS 2000 - "DDP" - DELIVERED DUTY PAID). Verificar reversão de taxas com o serviço de envio contratado;
- c) Deverão ser observados os prazos de frete e liberação aduaneira, no destino, para que seja cumprido o prazo de entrega dos produtos conforme estabelecido pelo Prêmio Salão Design;
- d) Sempre verifique com a sua transportadora a forma de emissão da nota fiscal para transporte do produto, seja na entrega ou na retirada.
- e) Caso o prazo de entrega dos produtos - brasileiros ou estrangeiros - não seja cumprido, os produtos em questão serão desclassificados;
- f) Ao final da mostra do prêmio, é de responsabilidade do participante a embalagem, emissão de nota fiscal de retorno e a contratação de transportadora para a retirada de seu produto, de acordo com o prazo a ser informado pela organização.
- g) Produtos não retirados no prazo informado serão descartados pelo Prêmio Salão Design.

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA - AVALIAÇÃO ESTÉTICO-CRIATIVA

- a) O trabalho de seleção e premiação deverá considerar os seguintes critérios básicos de julgamento:
 - **Conceito**
 - **Criatividade**
 - **Originalidade**
 - **Inovação**
 - **Materiais utilizados**
 - **Fidelidade do produto ao projeto apresentado na primeira etapa**

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis



SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

b) A organização sugere aos participantes que consultem a normatização, principalmente quando se tratar de produto que exija requisito de segurança. Consultas poderão ser feitas ao Instituto SENAI de Tecnologia de Bento Gonçalves, através do telefone +55(54) 3449-7501 ou pelo e-mail: luana.bombassaro@senairs.org.br

Art. 7º - PRÊMIOS

I. Haverá 02 vencedores em cada uma das cinco categorias, sendo 01 estudante e 01 profissional.

II. O Prêmio Salão Design 2022 distribuirá as seguintes premiações:

A) MODALIDADE ESTUDANTE:

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais)*.
- *Será descontado Imposto de Renda conforme o Art. 732, I, Dec. 9.580/2018.**
- Troféu do Prêmio Salão Design 2022;
- Selo do Prêmio Salão Design 2022;
- Certificado de participação;
- Divulgação do produto no catálogo da 24ª edição do Prêmio Salão Design;
- Participação do produto nas mostras da 24ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2022 e na DW! Semana de Design de São Paulo em 2022.
- Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e imprensa.

B) MODALIDADE PROFISSIONAL:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)*.
- *Será descontado Imposto de Renda conforme o Art. 732, I, Dec. 9.580/2018.**
- Troféu do Prêmio Salão Design 2022;
- Selo do Prêmio Salão Design 2022;
- Certificado de participação;
- Divulgação do produto no catálogo da 24ª edição do Prêmio Salão Design;
- Participação do produto nas mostras da 24ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2022 e na DW! Semana de Design de São Paulo em 2022.
- Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e imprensa.

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

III. Além dos prêmios, o corpo de jurados está autorizado a outorgar menções honrosas, se assim achar necessário. Os contemplados receberão:

- Troféu do Prêmio Salão Design 2022;
- Selo do Prêmio Salão Design 2022;
- Certificado de participação;
- Divulgação do produto no catálogo da 24ª edição do Prêmio Salão Design;
- Participação do produto nas mostras da 24ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2022 e na DW! Semana de Design de São Paulo em 2022;
- Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e imprensa.

IV. TROFÉU PROFESSOR ORIENTADOR:

Entre os projetos da modalidade estudante premiados, os jurados poderão escolher um professor orientador que será contemplado com:

- Troféu Professor Orientador do Prêmio Salão Design 2022;
- Certificado de participação;
- Divulgação no catálogo da 24ª edição do Prêmio Salão Design;
- Divulgação junto ao produto exposto durante a mostra do Prêmio Salão Design 2022, na feira Movelsul Brasil 2022 e na DW! Semana de Design de São Paulo;
- Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e imprensa.

V. PRÊMIO MADEIRAS ALTERNATIVAS:

- A este prêmio concorrerão os participantes da Segunda Etapa eliminatória que utilizam madeiras alternativas na fabricação de suas peças. Será considerada madeira alternativa qualquer espécie de madeira brasileira, ainda que conhecida, mas que não figure dentre aquelas consideradas pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) como muito utilizadas, no passado ou no presente, para a fabricação de móveis e outros produtos.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL[®]
Componentes para móveis



SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

O contemplado receberá:

1. Troféu Madeiras Alternativas;
2. Viagem de uma semana, a ser combinada com o Serviço Florestal Brasileiro, para conhecer uma área de exploração de madeira sob o regime de manejo sustentado na Amazônia, e também para conhecer o Laboratório de Produtos Florestais do SFB, em Brasília, DF;
3. Certificado de participação;
4. Divulgação do produto no catálogo da 24ª edição do Prêmio Salão Design;
5. Participação do produto nas mostras da 24ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2022 e DW! Semana de Design de São Paulo em 2022;
6. Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e imprensa.

b) As madeiras definidas como muito utilizadas pela indústria de transformação e que, portanto, NÃO poderão concorrer para o prêmio são:

AÇOITA-CAVALO - Luehea divaricata; AROEIRA - Myracrodruon urundeuva; BÁLSAMO (CABREÚVA-VERMELHA) - Myroxylon balsamum; CASTANHEIRA - Bertholetia excelsa; CAVIÚNA/PAU-FERRO - Machaerium scleroxylon; CEDRO - Cedrela fissilis/C. odorata; CEREJEIRA - Amburana cearensis/A. acreana; COPAÍBA - Copaifera spp.; FREIJÓ - Cordia goeldiana; IMBUÍA - Ocotea porosa; ITAÚBA - Mezilaurus spp.; JACARANDÁ-DA-BAHIA - Dalbergia nigra; JACARANDÁ-PARDO (JACARANDÁ-PAULISTA) - Machaerium villosum; LOURO (CANELA) - Licaria spp., Nectandra spp. e Ocotea spp.; LOURO-PARDO - Cordia trichotoma; LOURO-PRETO - Cordia gerascanthus; MOGNO - Swietenia macrophylla; PAU-BRASIL - Paubrasilia echinata (sin.: Caesalpinia echinata); PAU-FERRO - Libidibia ferrea (sin.: Caesalpinia ferrea); PAU-MARFIM - Balfourodendron riedelianum; PAU-ROSA - Aniba duckei/Aniba rosaeodora; PEROBA-DO-CAMPO - Paratecoma peroba; PEROBINHA-DO-CAMPO - Sweetia nitens; PINHO-DO-PARANÁ - Araucaria angustifolia; SUCUPIRA - Bowdichia spp. e Diplotropis spp.; SUCUPIRA-AMARELA - Sweetia fruticosa (sin.: Ferreirea spectabilis); VINHÁTICO - Plathymania foliolosa/P. reticulata.

c) Todas as espécies dos gêneros Pinus (PINUS) e Eucalyptus (EUCALIPTO) também NÃO concorrerão ao prêmio, já que este tem o propósito expresso de incentivar o manejo sustentado de florestas nativas, principalmente do Bioma Amazônico.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL[®]
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

Art. 8º - MOSTRAS DOS PRODUTOS DA 24ª EDIÇÃO

I. Os produtos premiados e menções honrosas participarão da mostra do Prêmio Salão Design na Movelsul Brasil 2022 e na DW! Semana de Design de São Paulo em 2022.

II. Os produtos premiados e recebedores de menções honrosas no Prêmio Salão Design 2022 permanecem nas dependências do Sindmóveis até agosto, quando participarão da mostra dos premiados do Salão Design na Design Weekend 2022, em São Paulo;

III. Tanto os participantes brasileiros quanto os estrangeiros premiados e recebedores de menções honrosas, obrigatoriamente precisarão emitir Nota Fiscal para o transporte e exposição dos produtos na DW! Semana de Design de São Paulo 2022. Caso a Nota Fiscal não seja enviada para a organização, os produtos não serão enviados para São Paulo para a exposição. Certifique-se que a organização recebeu a Nota Fiscal.

IV. A embalagem e retirada dos produtos dos finalistas e premiados será de exclusiva responsabilidade do participante e ocorrerá em data futuramente estipulada, sendo os finalistas em data anterior à realização da Movelsul Brasil e os premiados posteriormente à participação nas duas mostras de produtos previstas para 2022 (Movelsul Brasil e DW!)

V. Findo o prazo estabelecido para coleta dos produtos, o Prêmio Salão Design não terá nenhuma responsabilidade sobre os itens não retirados, podendo dar a eles o destino que julgar adequado.

Art. 9º - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

I. Os autores dos projetos vencedores (prêmios e menções) participam da Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2022;

II. A Cerimônia de Premiação do Salão Design 2022 é um evento exclusivo para convidados, que acontecerá no dia 16 de março de 2022, em Bento Gonçalves, RS;

III. Durante a Cerimônia de Premiação, haverá a entrega dos troféus para os vencedores;

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis



SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

IV. Receberão os troféus e os valores referentes aos prêmios somente os premiados que estiverem presentes na Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2022;

V. Os valores referentes aos prêmios serão depositados na data da premiação, em conta bancária, cujo titular seja o premiado.

VI. As despesas de viagem (passagens aéreas, traslados, hospedagem, alimentação e outras), para participação na Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2022, são de responsabilidade dos contemplados.

Art. 10º - DIREITOS AUTORAIS

I. O Prêmio Salão Design recomenda aos inscritos que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual;

II. O Prêmio Salão Design não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual a que aludem a Lei nº 9.610/98 e Lei nº 9.279/96 de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros;

III. Os participantes deverão assumir integralmente quaisquer indenizações nos casos referidos no item I e II, mesmo em caso do Prêmio Salão Design vir a ser condenado solidária ou subsidiariamente.

Art. 11º - DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Ficam vetados de participação nessa premiação:

- a) membros, parentes de primeiro grau e cônjuges de membros da organização do Prêmio Salão Design (diretor e membros da equipe), do Presidente e Diretor de Marketing do órgão promotor do prêmio, tanto na forma de pessoa física como jurídica;
- b) parentes de primeiro grau e cônjuges dos membros da Comissão Julgadora.

II. Ao inscrever-se no Prêmio Salão Design, o participante estará de acordo com os termos deste Regulamento;

III. No encerramento das etapas de seleção, será lavrada em ata a síntese dos trabalhos;

IV. O promotor do Prêmio Salão Design resguarda-se do direito de usar o material referente aos produtos selecionados e contemplados em exposição e divulgação nos meios de comunicação e em demais locais, por tempo indeterminado, sem que isso

REALIZAÇÃO



Sindmóveis
Bento Gonçalves

PATROCÍNIO



BERNECK

BRASMACOL
Componentes para móveis

SUA HISTÓRIA TEM DESIGN

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

14 jun - 31 ago - 2021

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2022

implique em reserva de direito pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral;

V. O júri é soberano e as decisões tomadas por ele são livres de influência e questionamento;

VI. Todos os participantes deste certame desde já autorizam o SINDMÓVEIS - Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves | Prêmio Salão Design a utilizar os seus dados pessoais que possuir dos mesmos na forma da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), principalmente os preceitos contidos nos artigos 7º, inciso I combinado com o artigo 8º da referida Lei. Estes dados serão tão somente utilizados no intuito de divulgação do Prêmio Salão Design 2022, através de quaisquer mídias impressas ou eletrônicas, e ficarão armazenados por tempo indeterminado.

Você poderá a qualquer momento requisitar uma cópia ou exclusão dos dados através do salaodesign@salaodesign.com.br.

VII. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e organização do Prêmio Salão Design e pelo Sindmóveis.

Mais sobre o Prêmio Salão Design

 facebook.com/premiosalaodesign

 pinterest.com/salaodesign

 instagram.com/premiosalaodesign

 salaodesign.com.br/blg

salaodesign.com.br

salaodesign@salaodesign.com.br | (54) 2102-6800